



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

CONVOCA A PROFESSORA ANDRÉA DE LIMA CORRÊA MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NA E.M.E.F. MANOEL LIMA.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora ANDRÉA DE LIMA CORRÊA, em regime suplementar de mais 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar as funções na E.M.E.F. MANOEL LIMA, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de janeiro de 2022.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício

Éberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração